



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.139.803/0001-89, estabelecida à rua do Bosque, n.º 1.589, conj. 211, bairro Barra Funda, no município de São Paulo/SP, representada pelo Sr. **Ailton Rodrigo de Lima Siqueira**, portador do CPF n.º XXX.694.328-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2025 – ADESÃO N.º 037/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 144/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

### DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, dos itens **02, 04, 05 e 07** do Contrato n.º 144/2025, com vigência até 21/05/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCREMENTO

Ficam aditados os itens **02, 04, 05 e 07** do presente Contrato em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UNID	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS	4	1	4.511,61	4.511,61
04	UNID	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 5	100	25	796,37	19.909,25
05	UNID	CONJUNTO DE ATIVIDADES QUADRADO 4 LUGARES	5	1	2.562,27	2.562,27
07	UNID	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO	6	1	2.911,37	2.911,37

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 144/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG  
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 09 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE**

**Marlene Carvalho**

Diretora do Departamento de Educação

**METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA – CONTRATADA**

**Ailton Rodrigo de Lima Siqueira**

CNPJ n.º 62.139.803/0001-89



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2025 – ADESÃO N.º 037/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**

**Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens 02, 04, 05 e 07 do Contrato n.º 144/2025, com vigência até 21/05/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

**DO INCREMENTO:** Ficam aditados os itens 02, 04, 05 e 07 do presente Contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UNID	ARMÁRIO PORTA CARTOLINA COM 08 GAVETAS E 02 PORTAS	4	1	4.511,61	4.511,61
04	UNID	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 5	100	25	796,37	19.909,25
05	UNID	CONJUNTO DE ATIVIDADES QUADRADO 4 LUGARES	5	1	2.562,27	2.562,27
07	UNID	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO	6	1	2.911,37	2.911,37

**Data da assinatura: 09/03/2026**

**Vigência: De 09/03/2026 até 21/05/2026.**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 09/03/2026*

*Haidee Renata Ferreira Daher  
Setor de Licitações*